



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO
ÔNIBUS ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA
ESCOLA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO
ENSINO SUPERIOR**

O Exmo. Sr. WILLIANS CARLINO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Glória D'Oeste, e de acordo com os termos do Artigo 4º, da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR temporariamente, a utilização do ÔNIBUS ESCOLAR VW/NEOBUS 15.190 ESC, PLACA RRM5B76, CHASSI:9532E82WONR049675 - ANO MODELO 2022, do Programa Caminho da Escola, para o transporte de Acadêmicos do Município, para suas respectivas Universidades.

Artigo 2º - O transporte dos Acadêmicos não impactará de forma alguma o transporte de alunos da Educação Básica, da zona rural do município.

Artigo 3º - A excepcional utilização do referido veículo dá-se pelo fato do ÔNIBUS MODELO ELLO - PLACA: RAZ3G41, CHASSI: 9532G82WXNR040718, estar na oficina para conserto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA D'OESTE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.


WILLIANS CARLINO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação

